



## Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2003/2005, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2003.


Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e três, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia e no Gabinete do Exmo. Dr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia, sito à Rua Pedro Lessa s/nº, no Canela, nesta Capital, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, eleito em 10 de março de 2003 e empossado em 24 de março de 2003 com a totalidade de seus membros e sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Defensor Público-Geral Jânio Cândido Simões Néri, Conselheiro nato. Às 10:00 horas, deu-se por aberta a sessão e foram iniciados os trabalhos, sendo designado secretário o Dr. Cláudio Ché de Medeiros, passando o Conselho a deliberar sobre os temas em pauta. 1.0) Fixação de uma data e freqüência para realização das sessões do CSDP. Sugestão: 1ª quarta-feira de cada mês. – O Exmo. Sr. Presidente passou a palavra aos demais membros do Conselho que, por unanimidade, acolheram a sugestão, restando fixada a primeira quarta-feira de cada mês para a realização das sessões ordinárias. 2.0) Decisão acerca das avaliações referentes aos relatórios atinentes ao estágio probatório encaminhados pela Corregedoria Geral – Após discussão e conclusão, acompanhando o relatório do Corregedor, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram as avaliações atinentes ao estágio probatório, estabelecendo ainda, o encaminhamento do feito ao Gabinete para homologação e posterior publicação. 3.0) Providências visando a tramitação do processo de promoção e remoção dos membros da DPE, inclusive no tocante à publicação do Edital n. 01 face a perda do objeto do recurso interposto pelo Defensor, Dr. Genaldo Lemos do Couto, ante a




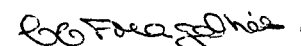
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

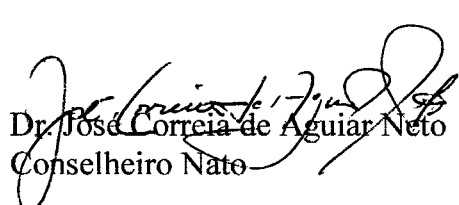
publicação da Portaria nº 205, que lhe concedeu a aposentadoria (DOE 24.09.03) – Aprovada, por unanimidade, o encaminhamento de petição à RPGE/SJDH, na qual se encontra desde 14.05.03 o mencionado recurso, protocolado na SJDH sob o n. 1200.0300.15951, informando a perda do seu objeto face à aposentadoria do Recorrente. 4.0) Regimento interno DPE – Após discussão, os conselheiros aprovaram a recomendação, proposta pela conselheira Dra. Nívea Fahiel - da distribuição da tarefa referente à elaboração do regimento interno entre todos os conselheiros – divisão esta a ser apresentada, na sessão seguinte à presente, pela citada conselheira. 5.0) O que ocorrer - Restou fixada como sessão extraordinária a próxima quarta-feira, 08.10.03, às 09:30, para deliberar sobre a matéria pertinente ao Regimento Interno da DPE. Passada a palavra aos membros do Conselho e como nada mais houvesse que tratar, foi encerrada a nona reunião da qual foi lavrada esta ata. Eu, *Janio Cândido Simões Néri*, designado secretário, a digitei e, após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros.////

  
Dr. Janio Cândido Simões Néri  
Conselheiro Nato

  
Dra. Ana Maria Neves Pavie Cardoso  
Conselheira Efetiva

  
Dra. Vitória Beltrão Bandeira  
Conselheira Nata

  
Dra. Carla Guenen Fonseca Magalhães  
Conselheira Efetiva

  
Dr. José Correia de Aguiar Neto  
Conselheiro Nato

  
Dra. Nívea Castelo Branco Fahiel  
Conselheira Efetiva